TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00127/2023

Processo SEI Nº HMMG.2022.00001167-11

Modalidade: Artigo 25, Inciso I, Lei 8666/93.

Termo de Contrato de Origem nº 194/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18,** CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e de outro lado a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 58.752.460/0001-56, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00001167-11, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2023;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato é de R$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA

Nome: Hitoshi Anraku

E-mail: mblasy@shimadzu.com.br

RG nº: RNM F078316-U DELEMIG/SR/SP

CPF nº: 242.575.868-26

Documento assinado eletronicamente por **HITOSHI ANRAKU**, **Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 29/08/2023, às 13:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 29/08/2023, às 14:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8902631** e o código CRC **62D30189**.